



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Termo de Cooperação 5/2024 /SSP

1º Aditivo ao Termo de Cooperação Orçamentária nº 005/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA e a DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS, para os fins que especificam

O Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 01.409.580/0001-38, com sede na Praça Pedro Ludovico Teixeira, nº 01, Palácio das Esmeraldas, neste ato, com fundamento no artigo 84-A da Lei Estadual nº 17.928/2012 representado pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, reformulada pelo art. 3º da Lei nº 18.746, de 29-12-2014, com sede na Av. Anhanguera, n.º 7.364, Setor Aeroviário, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.409.606/0001-48, representada por seu, Subsecretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, **GUSTAVO CARLOS FERREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº 863.115.221-87, nomeado pelo Decreto s/nº de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 0444/2024 de 7 de maio de 2024, SEI (59916185) em consonância com dispositivo, o artigo 1º do Decreto Estadual nº 9.898/2021, de 7 de julho de 2021, doravante denominado **TITULAR DO CRÉDITO**, e do outro lado **DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS**, criada pela Lei 11.438 de 03 de maio de 1991, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 37.014.123/0001-91, com sede na Avenida Anhanguera, n. 7364, Setor Aeroviário, Goiânia – Goiás, CEP: 74435-300, representado por seu Delegado Geral, **ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob o nº 214.746.928-93, doravante denominado **GESTOR DO CRÉDITO**. Resolvem promover o **1º Termo Aditivo** ao Termo de Cooperação Orçamentária nº 005/2024, que tem por objeto acréscimo do valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme informação do Despacho nº 157 da Gerência de Captação de Recursos / SSP (61430165), referente a inclusão das Emendas Parlamentares nº 316 e 1514, sujeitando desde já os Partícipes ao cumprimento das cláusulas e condições abaixo especificadas:

1. Objeto do Contrato: 1º Termo Aditivo ao **Termo de Cooperação 005/2024/2023 - SSP (57309607)**, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com a **DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS**, visando, dentre outros fins, autorizar a descentralização dos créditos orçamentários do Titular (SSP) para o Gerenciador (DGPC), em razão de **repasse de recursos** a serem utilizados na execução de Emendas Parlamentares, considerando publicação da Lei Orçamentaria Anual nº 22.536 de 09 de Janeiro de 2024, no Suplemento do Diário Oficial de 10/01/2024.

2. Titular do Crédito : Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Segurança Pública - 2901;

3. Gerenciadora do Crédito: 2904 – Polícia Civil;

4. Objeto deste apostilamento: Refere-se a acréscimo no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), referente às Emendas Parlamentares nº 316, de autoria do Dr. George Morais, e nº 1554, de autoria do Deputado Karlos Cabral, e considerando o Despacho 157/2024/SSP/GE CARE (61430165), alterando o valor autorizado para R\$928.750,00 (novecentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

5. Da alteração (Aditivo)

5.1 - A alteração do valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) da dotação foi realizada por meio da criação das DDOs nº 7177 (61976355) e nº 7178 (61976345) e das RDFs nº 3104 (61976323) e nº 3105 (61976496).

5.2 - Do Valor R\$:

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR AUTORIZADO

3.1 - O valor autorizado passa a ser de R\$ 928.750,00 (novecentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais), distribuídos entre as emendas abaixo especificadas:

EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - ORÇAMENTO 2024 - SSP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR										
ORD	DEPUTADO (A)	ÁREA	EMENDA	OBJETO DA EMENDA - IMPOSITIVA	MUNICÍPIO	CORPORAÇÃO	Grupo Despesa	VALOR R\$	RDF	DDO
			NÚMERO							
1	Bia de Lima	SEGURANÇA PÚBLICA	465	EQUIPAMENTOS OU MOBILIÁRIO - Emenda destinada ao GEACRI - Grupo Especializado no Atendimento à Vítima de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância de Goiânia, para aquisição de equipamentos de informática, mobiliário e aparelhos de ar condicionado, através da da Polícia Civil de Goiás - Beneficiário: Policia Civil do Estado de Goiás - GEACRI	GOIÂNIA	PCGO	4	50.000,00	7051 (56909595)	3005 (56909554)
2	Júlio Pina	SEGURANÇA PÚBLICA	1262	Melhoria	Todo o Estado	PCGO	3	100.000,00	7050 (56909495)	3004 (56909441)
3	Major Araújo	SEGURANÇA PÚBLICA	797	Emenda	Firminópolis	PCGO	4	150.000,00	7052 (56909669)	3006 (56909623)
4	Mauro Rubem	SEGURANÇA PÚBLICA	1546	Emenda	GOIÂNIA	PCGO	4	100.000,00	7053 (56909773)	3007 (56909717)
5	Renato de Castro	SEGURANÇA PÚBLICA	1339	Emenda destinada	GOIÂNIA	PCGO	4	78.750,00	7054 (56909839)	3008 (56909771)
6	Ricardo Quirino	SEGURANÇA PÚBLICA	102	Emenda destinada	GOIÂNIA	PCGO	4	100.000,00	7055 (56909955)	3009 (56909914)
7	Amliton Filho	SEGURANÇA PÚBLICA	1412	EQUIPAMENTOS OU MOBILIÁRIO - Emenda destinada a Delegacia de proteção a criança e ao adolescente - DPCA ANÁPOLIS E SUPERINTENDÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA	ANÁPOLIS	PCGO	4	100.000,00	7110 (57309379)	3040 (57246357)
8	Dr. George Morais	SEGURANÇA PÚBLICA	316	Polícia CIVIL do Estado de Goiás - 16º Drp - Delegacia Regional de Trindade	TRINDADE	PCGO	4	50.000,00	3104 (61976323)	7177 (61976355)
9	Carlos Cabral	SEGURANÇA PÚBLICA	1514	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários	RIO VERDE DE GOIÁS	PCGO	4	200.000,00	3105 (61976496)	7178 (61976345)

SUBTOTAL 1 - GND3	100.000,00	
SUBTOTAL 2 - GND4	828.750,00	
TOTAL GERAL (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2)	928.750,00	

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo, para que surta seus efeitos ratificando os atos anteriormente pactuados.

Goiânia, 07 de agosto de 2024.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA
Subsecretário da Segurança Pública
Delegação de Competência
Portaria 0444 (59916185)

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA
Delegado-Geral - PCGO



Documento assinado eletronicamente por ANDRE GUSTAVO CORTEZE GANGA, Delegado (a) -Geral, em 08/08/2024, às 10:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO CARLOS FERREIRA, Subsecretário (a), em 09/08/2024, às 09:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 63359708 e o código CRC 354B6194.

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
AVENIDA ANHANGUERA 7364, - Bairro AEROVIÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74543-010 - (62)3201-1036.



Referência: Processo nº 202400016002256



SEI 63359708